



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

**REQUERIMENTO**

**REQ – Obras, serviços e melhoramentos**

**AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti**

**N°010/2021**

***Senhor Presidente,***

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 171, XVI, do RICMJP<sup>1</sup> para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Secretária de Infraestrutura – SEINFRA o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita **a revitalização do campo de futebol localizado no bairro Planalto da Boa Esperança com gramado, alambrado e a construção de um calçadão para caminhada.**

**JUSTIFICATIVA**

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, “a”, da CF) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública (art. 60, XIII2, da LOMJP), delegável aos seus auxiliares (art. 60, XXXIV3, da LOMJP), solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que surgiu a através de reivindicações dos moradores da localidade.

A presente solicitação tem como finalidade propiciar aos moradores um ambiente em que se possa ter acesso ao lazer e a saúde dentro do bairro, tendo em vista que eles encontram dificuldades em usufruir de um local apropriado a esse fim graças ao estado de deterioração observado e ao seu uso inadequado. Vale ressaltar os inúmeros benefícios que a prática de esportes trás para a sociedade, vez que promove um estilo de vida mais saudável, aumentando a longevidade da população da região. Faz-se necessário garantir que a população que utiliza o local seja contemplada com um calçadão destinado a prática de exercícios físicos, de modo que tal medida proporcionará maior interação social e cultural dos moradores, ofertando-lhes mais dignidade e qualidade de vida.

Haja vista a iminente necessidade de atendimento do pleito da população, requeremos, portanto, que seja providenciado, por parte da Secretária de Infraestrutura – SEINFRA a revitalização do

---

1 Art. 171 Dependerá de deliberação do Plenário, os requerimentos verbais ou escritos que solicitarem:

XVI - realização de obras, serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público dirigidos a qualquer autoridade competente para realizá-los.  
(Alterado pela Resolução nº 55/2010)

2Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 60, XIII:

**Art. 60** - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

XIII - prover os serviços e obras da administração pública;

3Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 60, XXXIV:

**Art. 60** - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

XXXIV - delegar, por ato expresso, atribuições a seus auxiliares, podendo, a qualquer tempo, a seu critério, avocar a si a competência delegada.

campo de futebol localizado no bairro Planalto da Boa Esperança, a ser beneficiado com gramado, alambrado e a construção de um calçadão para caminhada, com o objetivo de proporcionar maior qualidade de vida, esporte e lazer aos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 26 de janeiro de 2021.



**MARMUTHE CAVALCANTI**  
VEREADOR EM JOÃO PESSOA